



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria Nacional de Juventude  
Coordenação Nacional do ProJovem

## **Qualificação Profissional: Formação Técnica Geral e Arco Ocupacional**

### **Sugestões para Otimizar a Implementação**

#### **1. A Qualificação Profissional no ProJovem**

A qualificação profissional no ProJovem (350 horas), dimensão voltada para a orientação profissional e preparação para o trabalho, consiste na formação inicial dos jovens e está estruturada em **três momentos**:

**a) Formação Técnica Geral (150 horas) – FTG: etapa comum a todos os arcos ocupacionais que compreende um conjunto de conhecimentos que podem ser utilizados em qualquer tipo de trabalho ou servir de referência para diferentes atividades. Aborda, dentre outros, temas como planejamento, programação, avaliação e controle, importantes na organização do trabalho e da produção. A FTG, desenvolvida nos primeiros 06 meses do curso, ocorre nas Unidades Formativas – UF I e II, cada uma, com 75 horas distribuídas em 6 horas semanais durante 12,5 semanas, aproximadamente, 03 meses;**

**b) Arco Ocupacional (200 horas) – AO: etapa de preparação específica em cada arco ocupacional, possibilitando a formação inicial em 04(quatro) ocupações. Trata-se, assim, de uma qualificação em nível de formação inicial para o trabalho em cada uma das ocupações que compõem o arco. Não existe uma carga horária, dentro do arco, estabelecida ou pré-fixada para cada ocupação. A coordenação pedagógica e de qualificação com os educadores poderão fazer este dimensionamento, à luz do material didático do respectivo arco. O AO desenvolvido nos últimos 06 meses, ocorre nas Unidades Formativas – UF III e IV, cada uma, com 100 horas distribuídas em 8 horas semanais durante 12,5 semanas, aproximadamente, 03 meses;**

**c) Projeto de Orientação Profissional – POP: atividade que perpassa, de forma integrada, os dois momentos anteriores. Compreende uma seqüência de reflexões, pesquisas, escolhas e registros que compõem o passo a passo da trajetória de qualificação para o trabalho do aluno.**

## **2. A definição e escolha do Arco Ocupacional pelo Município**

O município define e escolhe 04 (quatro) arcos ocupacionais disponibilizados pelo ProJovem, em consonância com as políticas públicas estabelecidas no seu plano de desenvolvimento sócio-econômico local, analisando aspectos atuais e prospectivos, o cenário e tendências do mundo do trabalho, a vocação e situação ocupacional, os investimentos previstos, as demandas por serviços públicos e outras demandas sociais.

A coordenação municipal, em articulação com a estação juventude e educadores do núcleo, deverá promover, junto ao alunado do Projovem, um processo de divulgação dos arcos selecionados procurando demonstrar, com dados e informações, as potencialidades e perspectivas de possibilidades empreendedoras de cada arco. Após esse trabalho, poderá ser realizada uma sondagem junto aos alunos para que a oferta dos arcos esteja ajustada aos interesses e escolhas dos alunos. O aluno receberá qualificação em, apenas, 01 arco que, no entanto, lhe possibilitará a formação inicial em 04 ocupações.

## **3. A Contratação e a Formação dos Educadores**

A contratação dos educadores da qualificação profissional, bem como dos demais educadores, é realizada pela Prefeitura Municipal ou por instituição por essa contratada para tal finalidade. Todos os educadores, inclusive os da qualificação profissional são remunerados com recursos oriundos do convênio celebrado entre a Prefeitura e o MEC/FNDE, com interveniência da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Os educadores são contratados para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, durante 12 meses (1 ano).

Excepcionalmente, poderão ser contratados educadores de qualificação com jornada de trabalho de 20 horas semanais, para atuarem, durante os 06 meses finais, no arco ocupacional no curso do ProJovem que correspondem às unidades formativas III e IV. A contratação desse 2º educador para um mesmo arco faz-se necessária em determinadas situações, conforme exemplo: existem 05 turmas de um mesmo arco ocupacional, com 8 horas cada uma; assim sendo, considerando que um único educador de 30 horas não poderá atender as 05 turmas, contrata-se outro educador de 20 horas para que este atenda 02 turmas e o outro de 30 horas atenda 03 turmas.

Quanto à formação, todos os educadores contratados receberão formação inicial e continuada. Particularmente, na qualificação profissional, a FTG é destinada a todos os educadores do programa, ao passo que, a formação específica no AO, ministrada pelos autores do material didático no respectivo arco, é destinada aos educadores dos arcos ocupacionais.

#### 4. A Gestão dos Arcos Ocupacionais

Para viabilizar a execução das atividades práticas previstas nos arcos ocupacionais, um segundo convênio é celebrado, neste caso, entre a Prefeitura Municipal e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, também, com interveniência da Secretaria-Geral da Presidência da República. Os recursos destinam-se:

- a) Material de Consumo (50%): **aquisição de insumos para as práticas;**
- b) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30%): **para a locação de espaços e equipamentos;**
- c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (20%): **para pagamento de monitores que apoiarão os educadores na condução das atividades práticas.**

O MTE disponibilizará a Lista de Equipamentos e Material de Consumo por Arco, como sugestão, para subsidiar o município, no planejamento e organização das práticas da qualificação profissional.

O município por meio da **coordenação municipal (que já possui os professores contratados)**, deverá analisar as demais condições de infra-estrutura para oferta dos arcos:

- a) **verificar a existência e possibilidade de oferta em seus próprios espaços** (inclusive nos núcleos) **ou a necessidade de contratar (alugar)** esses espaços;
- b) **verificar a existência e possibilidade de disponibilizar equipamentos próprios ou a necessidade de contratar (alugar)** esses materiais.

A coordenação municipal poderá, inclusive, concluir que muitas atividades poderão ser trabalhadas no próprio núcleo, bastando para isso, um bom planejamento e estratégias pedagógicas que o professor pode utilizar. Por exemplo, trabalhar a teoria e buscar um profissional para falar sobre o tema (de forma mais prática), ou ainda, levar os alunos para assistirem uma demonstração prática relacionada ao arco/ocupação, em uma fábrica, restaurante, construção, empresa, instituições especializadas etc.

#### 5. O Material Didático

O material didático da qualificação profissional é imprescindível para a eficiência e eficácia do planejamento e execução da qualificação profissional, especialmente, no que tange ao arco ocupacional.

O material didático de cada arco ocupacional deve ser, cuidadosamente, analisado e subsidiar o trabalho pedagógico do educador, pois, será a partir dessa análise, que os educadores poderão refletir, discutir e buscar providências e desenvolver estratégias para a execução, por exemplo:

- a) Qual ou quais arcos/ocupações apresentam maior complexidade?

- b) Como podemos trabalhar cada arco/ocupação? Será necessário trabalhar aquele arco/ocupação todo o tempo dentro de uma oficina ou laboratório?
- c) Quanto tempo será necessário para desenvolver cada ocupação dentro do arco?
- d) Onde podemos trabalhar as atividades propostas em cada arco/ocupação? Que atividades podem ser desenvolvidas no próprio núcleo e quais atividades precisarão de espaço específico? Quais os espaços, equipamentos, material permanente e insumos (material de consumo) serão necessários?
- e) Quanto precisamos aplicar (recursos financeiros) para a execução de cada arco/ocupação?

## **6. A Avaliação da Aprendizagem e Instrumentos**

A avaliação da aprendizagem da qualificação profissional no Projovem, assim como ocorre nas demais dimensões, ocorre desde o início do curso e está fundamentada no sistema de pontuação especialmente desenvolvido para o programa. A avaliação é, portanto, processual, contínua e cumulativa e, para tanto, são utilizados diferentes instrumentos:

### **6.1 Na formação técnica geral – FTG:**

- a) **Fichas específicas do caderno de registro de avaliação** que devem ser utilizadas pelo educador para avaliar o aluno durante as unidades formativas I e II;
- b) **Prova, ao final das unidades formativas I e II, em que o aluno é submetido a uma avaliação de desempenho elaborada pelos mesmos autores do material didático.**

### **6.2 No arco ocupacional – AO**

- a) **Relatório do estudante (descritivo), com pontuação diferenciada, ao final das unidades formativas III e IV;**
- b) **Relatório do educador para avaliação do evento final, somente, ao final da unidade formativa IV.**

**6.3 Com base na sistemática de pontos especialmente desenvolvida para o ProJovem, as menções para o sistema de avaliação estão assim definidas:**

- a) **Muito Bom:** compreendendo 81 a 120 pontos;
- b) **Bom:** compreendendo o intervalo de 60 a 80 pontos;
- c) **Insuficiente:** compreendendo o intervalo de 0 a 59 pontos.

## **7. O Processo de Certificação**

A certificação é o mecanismo pelo qual se confere ao aluno, o certificado de qualificação profissional. Trata-se, pois, do documento da certificação em nível de formação inicial e pode ser expedido pela mesma instituição certificadora do ensino fundamental ou outra indicada pelo município.